

**PORTARIA N.º 174/2022**

REVOGA A PORTARIA N.º 131/2018 QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** a Portaria n.º 131/2018, que concedeu Aposentadoria Voluntária, a servidora concursada Vera Lúcia de Campos. A referida revogação atende a Informação n.º 300008/2022, referente ao Processo de Inativação n.º 011060-0200/18-7 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de abril de 2022.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
cumpra-se, em 19/04/2022

Kátia Michele Passinato  
Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento